



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gestão e Controle de Convênios

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – EXERCÍCIO 2025

*EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO DE Nº
01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
TEMOS A INFORMAR O QUE SEGUE:*

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação

CNPJ: 71.558.647/0001-81

TERMO DE COLABORAÇÃO: PA 2022/29.553-9

LOCALIZAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA SEDE: na Rua: Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 1991, bairro: Jardim Vergueiro.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 4º: As finalidades da CRECHE consistem em:

- I. I- A Integrar tem por finalidade:
- II. a) Ofertar o Ensino Fundamental e a Educação Especial às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências.
- III. b) Prestar assistência às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências, orientando e encaminhando para o acesso e/ou a continuidade do tratamento em serviços especializados.
- IV. c) Promover o atendimento e assessoramento das pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências e a defesa e garantia de seus direitos
- V. d) Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências, juntamente com as famílias;
- VI. e) Prestar atendimento em Psicologia às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências.

OBJETO: a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Especial Exclusiva, para atendimento a estudantes com deficiência, público-alvo da Educação Especial, em prédio próprio da Instituição, em conformidade com as Diretrizes pedagógicas do Município de Sorocaba, Plano de Trabalho e Proposta de Preço, apresentadas pela Instituição, Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 04/2022 e Projeto Básico.

A OSC beneficiada, qualificada em epígrafe, procedeu ao encaminhamento integral da documentação necessária à fiscalização, de acordo com a legislação e normativas vigentes.

Através dos documentos juntados aos autos do processo em que tramitam a parceria e suas respectivas prestações

de contas foi possível constatar o seu regular funcionamento no endereço em epígrafe, sua finalidade estatutária foi aferida e é compatível com o objeto da parceria.

A OSC recebeu no exercício de 2025 os repasses listado no campo “Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício” do Anexo RP-10, onde identifica o número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos, e em conferência foi possível verificar que correspondem ao ocorrido no período.

A OSC encaminhou as prestações de contas e demais documentos pertinentes de acordo com a legislação e normativas vigentes, não ocorrendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade conforme descrito abaixo:

REPASSES DO EXERCÍCIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS

VALOR PREVISTO(R\$)	DATA DO REPASSE	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALORES REPASSADOS (R\$)
77.987,42	24/01/2025	25/02/2025	60.542,87
77.987,42	07/03/2025	11/03/2025	60.542,87
77.987,42	04/04/2025	07/04/2025	58.490,57
77.987,42	25/04/2025	12/05/2025	61.569,02
77.987,42	16/05/2025	05/06/2025	62.595,17
77.987,42	13/06/2025	11/07/2025	62.595,17
77.987,42	22/07/2025	21/08/2025	62.595,17
77.987,42	19/09/2025	04/09/2025	60.542,87
77.987,42	02/09/2025	13/10/2025	60.542,87
77.987,42	24/10/2025	11/11/2025	60.542,87
77.987,42	28/11/2025	04/12/2025	61.569,02
77.987,42	12/12/2025	12/02/2025	61.569,00

A prestação de contas final foi apresentada em 05/03/2026.

O recurso financeiro repassado no Exercício de **2025** totalizou o valor de **R\$ 733.697,47 (setecentos e trinta e três mil e seiscientos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)**, advindo do orçamento MUNICIPAL, com origem em Fonte 01 (Municipal), código de aplicação 2120000, conforme notas de empenho nº 1725 e 26185.

O recurso público repassado gerou receita com aplicações financeiras no valor de **R\$ 174,38 (cento e**

setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), somado ao saldo de 2024 no valor de **R\$1.131,74 (mil e cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**, e ao recurso próprio aplicado pela OSC, no valor de **R\$ 16.489,82 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando **R\$ 751.493,41 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)**, de recurso público disponível para o exercício.

A Prestação de Contas ANUAL considera despesas de competência **Janeiro de 2025 a Dezembro/2025** para consecução do objeto pactuado. Sendo o valor de **R\$ 751.492,85 (setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, o total de despesas contabilizadas e efetivamente pagas neste exercício, totalizando o valor de **R\$ 751.492,85 (setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)** de despesas efetivamente pagas neste exercício.

Ficou demonstrado para exercício seguinte o valor de **R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)**.

Houve saldo de Recursos Públicos a ser utilizado em 2026 no valor de **R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)**.

As atividades desenvolvidas com o repasse dos recursos públicos se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho, bem como os resultados alcançados através da consecução do objeto da parceria estão de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração.

Nos Demonstrativos Contábeis não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à escrituração. Todos os valores despendidos se compatibilizam com as despesas que foram empenhadas.

Os comprovantes dos gastos que foram realizados com os recursos da parceria, contêm identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse, número do ajuste bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem.

Foi verificada a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através do recebimento da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Foi possível concluir que, de modo geral, na consecução do objeto da parceria e em sua administração financeira atendeu-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O controle interno das parcerias funciona de forma regular dentro da estrutura da Secretaria da Educação, sendo os responsáveis: **Fernando Marques da Silva Filho, CPF: 223.779.028-04, Secretário da Educação; Brisa Helen de Lucena Silva, CPF: 424.920.458-89 Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios**.

O monitoramento e avaliação foi realizado através de visitas in loco, reuniões periódicas com os diretores das Instituições Educacionais e análise dos relatórios de execução do objeto, ficando constatado que a política de atendimento adotada pela OSC está alinhada com a Secretaria da Educação através do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados.

Não constatamos rateio administrativo de custos indiretos realizados pela OSC.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, e não sendo observados descumprimentos de leis, normas e regulamentações que regem a matéria, o parecer da Secretaria da Educação é pela **Regularidade** das contas da Organização da Sociedade Civil.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Fernando Marques



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 11/06/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845604** e o código CRC **A7DFE2F8**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00049418/2025-20

SEI nº 1845604